

Menu

25
ANOS100
ANOS DE GLOBOPolítica **A** Assoc

Governo estuda retirar apoio a projeto que altera Lei das Sociedades por Ação

Decisão do Executivo decorre de mudanças feitas pelo relator na última versão do PL

Por **Beatriz Roscoe** — De Brasília

12/09/2025 05h00 • Atualizado agora



Luciano Vieira: recuo em relação ao parecer anterior em mudanças que desagradam o Ministério da Fazenda — Foto: Kayo Magalhães/Câmara dos Deputados

O governo pode retirar o apoio ao projeto de lei (PL) que altera a Lei das Sociedades por Ação (SAs) e trata da Política Nacional de Economia Circular após mudanças feitas pelo relator, deputado federal Luciano Vieira (Republicanos-RJ), na última versão do parecer apresentado na quarta-feira (10). O **Valor** apurou que o Executivo estuda pedir que as propostas sejam separadas, para que tramitem paralelamente. Há forte reação de setores econômicos e da coalizão de frentes parlamentares do setor produtivo ao projeto, o que deve impactar a previsão do relator de pautar o texto no dia 16 de setembro.

O projeto de lei que trata das SAs foi enviado pelo governo em 2023 após o escândalo contábil das Americanas e integra a agenda microeconômica da Fazenda. A matéria ficou parada até março deste ano, quando foi apensada a propostas sobre a Lei de Licitações e

[Menu](#)25
ANOS100
ANOS DE GLOBOPolítica  Assoc

Economia Circular, em uma estratégia para acelerar a votação em plenário. O texto chegou a entrar na pauta de votações no início deste mês, mas não foi votado. Além disso, questões nos demais textos têm levado o governo a rever a estratégia e cogitar a separação dos projetos.

Isso porque Vieira, em seu parecer mais recente, voltou atrás em relação ao texto anterior. Na ocasião, adotou o modelo em que todos os acionistas da mesma classe são incluídos automaticamente em ações coletivas que buscam a responsabilização de administradores, controladores ou intermediários por prejuízos causados à companhia ou ao mercado de capitais por descumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essa mudança desagrada o Ministério da Fazenda.

No novo parecer, o relator volta ao modelo “opt-in”, onde apenas aqueles investidores que assinam a adesão fariam parte da ação coletiva. Fontes do Ministério da Fazenda argumentam que esse modelo não interessa e que a pasta não irá apoiar o projeto se o texto permanecer assim. A avaliação é que ele se torna “inócuo”, uma vez que a possibilidade de investidores individuais moverem ações em nome próprio já existe.

Especificamente sobre esse assunto, interlocutores da Fazenda lamentaram a mudança e afirmaram que a versão anterior é de um texto que estava pactuado com os investidores e com as companhias. A mudança do modelo também foi criticada pela Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec).

“O retorno da proposta do modelo de opt-in se coloca como um erro técnico. O mecanismo de proteção coletiva não se coaduna com a proteção seletiva dos investidores, exatamente por não prestigiar a proteção de grupos menos organizados como investidores de varejo”, disse o presidente-executivo da entidade, Fábio Coelho.

Apesar da mudança de modelo para o opt-in ser defendida pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), a entidade também tem críticas ao novo relatório apresentado

“Observamos que voltou o opt-in, o que a gente considera a melhor opção, mas temos recebido um crescente número de manifestações das companhias que estão se atentando para a pauta setorial que foi colocada nesse projeto e teremos reunião na semana que vem para fechar questão sobre as questões setoriais que foram colocadas ali, que foram surpreendentes”, disse Pablo Cesário, presidente-executivo da entidade.

Na parte sobre os acionistas minoritários, o projeto disciplina a responsabilidade civil de administradores e controladores nos casos de violação das regras de divulgação de informações ao mercado. Também traz a previsão expressa de ações civis coletivas para o ressarcimento de danos a investidores, em um modelo semelhante ao das “class actions” americanas. Além disso, amplia os poderes investigativos da CVM.

Já em relação à Economia Circular, o relator fez adições relativas às obrigações e planos específicos em diversos setores, incluindo mineração, produção agropecuária, construção e infraestrutura, automotivo, petróleo e gás e saneamento. Essa é a parte do projeto que enfrenta mais resistências.

O **Valor** teve acesso a um relatório elaborado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) em que afirma que o texto sobre a Política Nacional de Economia Circular “impacta diretamente todo setor produtivo do país, sem distinção de tamanho, natureza e escala dos empreendimentos”.

A entidade argumenta que a aprovação implicaria a sujeição de milhões de plantas industriais e agroindustriais, propriedades rurais, estabelecimentos comerciais e de serviço a um conjunto de mais de 70 novas obrigações legais. Procurada, a CNI não retornou até o fechamento desta reportagem.

A coalizão de frentes parlamentares que representam o setor produtivo soltou uma nota em que afirma que o projeto original foi “completamente desvirtuado por um emaranhado regulatório que ignora a realidade econômica do país” e que a “apensação de dezenas de outros projetos de lei, muitos deles alheios à matéria principal, criou um monstro legislativo de mais de cem artigos que impõe obrigações irrealistas e sanções desproporcionais ao setor produtivo”.

O texto conta com o apoio da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, Pelo Livre Mercado, de Comércio e Serviços, da Agropecuária, da Mineração Sustentável, Mista da Saúde, Pelo Brasil Competitivo, do Biodiesel, entre outras. As bancadas afirmam que o projeto gera “a sobrecarga regulatória, que atinge indiscriminadamente empresas de todos os portes e setores, representa um grave risco à competitividade da economia brasileira, pois, não dispõem de capacidade técnica ou financeira para cumprir exigências tão complexas e custosas”.